



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP+LI Nº 008/2022****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa: **TOTAL ENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. (EX. TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.)**; CNPJ/CPF: 71.770.689/0014-04, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade: (DN 74/04) BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (12.500 M³); autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na RUA DO PRATA Nº 1383, NO DISTRITO INDUSTRIAL QUÍMICO E ENERGÉTICO DE UBERLÂNDIA – DIQUE **[COORDENADAS: LAT/Y: 18°59'13" e LONG/X: 48°23'37"]** no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº **02614/2002/006/2015**, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia **09/09/2016**.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 18133/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO SOLICITADA 5,1 M³/H; COORDENADAS: LAT/Y 18º 59' 15" E LONG/X 48º 23' 35".

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 09/09/2020; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso; Área/Unid: 2,10 e 0,90ha; Coordenada: Lat. 18°59'10"S e Long 48º 23' 37"O; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Cerrado; produto/Subproduto: Dormentes/ Achas/Mourões/Postes (132,39 m³); Área de Reserva Legal: não se aplica.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO, SUBSTITUI O CERTIFICADO LP + LI Nº 010/2021, CADASTRADO NO SIAM SOB O Nº 0078827/2021, SEI Nº SEI nº 25800250, EMITIDO ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0002304/2021-45, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: VALIDO ATÉ 09/09/2022. (**CONFORME DISPÕE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 215 DE 24 DE MAIO DE 2017 ART 1º**).

UBERLÂNDIA, 03 DE MAIO DE 2022.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 16/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45925586** e o código CRC **8E16457E**.